PORTARIA CREFITO-1 Nº 087, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria CREFITO-1 nº 084, de 14 de outubro de 2026, para transferir excepcionalmente a fruição do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e o Regimento Interno do CREFITO-1, aprovado pela Resolução CREFITO-1 nº 4, de 9 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-1 nº 084, de 14 de outubro de 2026, que estabelece os feriados, pontos facultativos e o recesso institucional no período remanescente do exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece o dia 28 de outubro de 2026 como ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2026 – SINDICOPE, por meio do qual a entidade sindical representativa dos empregados do CREFITO-1 solicita a transferência da fruição do ponto facultativo de 28 de outubro de 2026 para 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do CREFITO-1 para organizar seu funcionamento institucional, observadas as disposições legais aplicáveis e a continuidade dos serviços de interesse público;

CONSIDERANDO que a alteração pretendida não implica concessão de dia adicional de afastamento das atividades, limitando-se à reorganização do calendário institucional, com preservação da jornada de trabalho e da regularidade administrativa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de compatibilizar a organização dos serviços institucionais com a valorização dos empregados, proporcionando maior previsibilidade e racionalidade ao planejamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria CREFITO-1 nº 084, de 14 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – 30 de outubro, sexta-feira – ponto facultativo, em substituição ao dia 28 de outubro, quarta-feira, alusivo ao Dia do Servidor Público."

Art. 2º Em decorrência da alteração prevista no art. 1º desta Portaria, fica estabelecido que:

I – o dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, será considerado dia de expediente regular em todas as unidades administrativas do CREFITO-1;

II – o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, será considerado ponto facultativo, com suspensão do expediente regular;

III – as atividades institucionais serão retomadas no dia 3 de novembro de 2026, terça-feira, observado o

feriado nacional de Finados em 2 de novembro de 2026.

Art. 3º A suspensão do expediente prevista nesta Portaria não impedirá a realização de atividades urgentes ou indispensáveis ao funcionamento institucional, mediante determinação da Presidência.

Art. 4º A Coordenação-Geral adotará as providências necessárias à adequação do calendário institucional e à ampla comunicação da alteração aos empregados, colaboradores, profissionais registrados e público em geral.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CREFITO-1 nº 084, de 14 de outubro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 20 de outubro de 2026.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE

Presidente do CREFITO-1

Certifico que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 20/10/2026.

Carlos Francisco da Silva

Chefe da Procuradoria Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Maciel Dias de Andrade**, **Presidente**, em 20/10/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco da Silva**, **Colaborador**, em 20/10/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0607418** e o código CRC **F9A18D07**.